



SIEMACO
Piracicaba e Região



PIRACICABA
AGUAI
ÁGUAS DE LINDÓIA
ÁGUAS DA PRATA
ÁGUAS DE SÃO PEDRO
AMERICANA
AMPARO
ARARAS
ARTUR NOGUEIRA
BROTAS
CACONDE
CAPIVARI
CASA BRANCA
CHARQUEADA
CONCHAL
CORDEIROPOLIS
COSMÓPOLIS
DESCALVADO
ELIAS FAUSTO
ENGENHEIRO COELHO
ESP. SANTO DO SUL
ESTIVA GERBI
HOLAMBRA
IRACEMÁPOLIS
ITAPIRA
ITOI
LEME
LINDÓIA
LIMEIRA
MOCÓCA
MOGI GUAÇU
MOGI MIRIM
MOMBUCA
MONTE-MOR
PAULÍNIA
PEDREIRA
PIRASSUNUNGA
PORTO FERREIRA
RAFARD
RIO CLARO
RIO DAS PEDRAS
SALTINHO
SANTA BÁRBARA
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
SANTA GERTRUDES
SANTA RITA DO PASSAQUIÇÓ
SANTO ANTONIO
SANTO ANTONIO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SÃO PEDRO
SERRA NEGRA
SOCORRO
TAMBAÚ
VARGEM GRANDE DO SUL

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE PIRACICABA E REGIÃO, realizada aos trinta dias de outubro de 2017, em segunda convocação na Rua José Pinto de Almeida, nº 773, Centro, PIRACICABA/SP as dezoito horas, oportunidade em que fora discutida e votada a seguinte ordem do dia: a) Leitura e aprovação da ata anterior; b) Discussão e votação do rol de reivindicações a ser encaminhada as Entidades Patronais, SEAC/SP – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo, e/ ou Empresas Empregadoras, cuja data base é 1º de janeiro, com vistas às negociações coletivas referente ao ano de 2018; c) Conceder poderes para diretoria firmar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo, Termos Aditivos, se necessários, com o sindicato patronal ou empresas empregadoras; d) Autorização para diretoria requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e/ou Órgão competente; e) Delegação de poderes à Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e áreas Verdes no Estado de São Paulo, para conduzir o processo negocial, bem como instaurar dissídio coletivo caso malogrem as negociações e defende-la em dissídio proposto em face dos mesmos junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, caso necessário; f) Decretação de Estado de Greve; g) Discussão, deliberação e aprovação do percentual e forma de recolhimento da contribuição assistencial/negocial, de acordo com o artigo 513-e da CLT a ser descontada de todos os empregados da categoria profissional, bem como, sobre o direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical; h) Deliberar sobre a assembleia permanente até o final da campanha salarial 2018; i) Assuntos Gerais; de acordo com Edital Publicado no Jornal AGORA, em 26/10/2017, página B5, no site, na sede e sub sedes do sindicato.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE PIRACICABA E REGIÃO

Rua José Pinto de Almeida, 773 | Fone: (19) 3417.2377 | Centro | CEP 13419-000 | Piracicaba | SP
C.N.P.J.(M.F.) Nº 02.037.751/0001-08 • e-mail: siemaco@siemacopiracicaba.com.br



SIEMACO
Piracicaba e Região



PIRACICABA
AGUAI
AGUAS DE LINDÓIA
AGUAS DA PRATA
AGUAS DE SÃO PEDRO
AMERICANA
AMPARO
ARARAS
ARTUR NÓGUEIRA
BROTAS
CACONDE
CAPIVARI
CASA BRANCA
CHARQUEADA
CONCHAL
CORDEIROPOLIS
COSMOPOLIS
DESCALVADO
ELIAS FAUSTO
ENGENHEIRO CARLOS
ESP. SANTO DO SUL
ESTIVA GERRENSE
HOLAMBRA
IRACEMÁPOLIS
ITAPIRA
ITOBI
LEME
LINDÓIA
LIMEIRA
MOCÓCA
MOGI GUAÇU
MOGI MIRIM
MOMBUCA
MONTE MOR
PAULÍNIA
PEDREIRA
PIRASSUNUNGA
PORTO FERREIRA
RAFARD
RIO CLARO
RIO DAS PEDRAS
SALTINHO
SANTA BÁRBARA
SANTA CRUZ DA SCARVALHO
SANTA GERTRUDES
SANTA RITA DO IPIRANGA
SANTO ANTONIO DO JARDIM
SANTO ANTONIO DO POZEIRO
SÃO JOÃO DA BOITACABA
SÃO JOSE DO RIO PRETO
SÃO PEDRO
SERRA NEGRA
TAMBORE
TAMBAU
VARGEM GRANDE DO SUL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE PIRACICABA E REGIÃO, REALIZADA EM 30/10/2017.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete às dezoito horas, reuniram-se na sede do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana e Áreas Verde de Piracicaba e Região, sito na Rua Jose Pinto de Almeida, nº 773, Centro, Piracicaba/SP, reuniram-se com os trabalhadores de Piracicaba e Região, conforme lista de presença anexa e de acordo com edital publicado em 26/10/2017, junto ao jornal AGORA, página B5, no site, na sede e sub sedes do sindicato, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura e aprovação da ata anterior; b) Discussão e votação do rol de reivindicações a ser encaminhada a Entidade Patronal, SEAC/SP – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo, e/ ou Empresas Empregadoras, cuja data base é 1º de janeiro, com vistas às negociações coletivas referente ao ano de 2018; c) Conceder poderes para diretoria firmar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo, Termos Aditivos, se necessários, com o sindicato patronal ou empresas empregadoras; d) Autorização para diretoria requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e/ou Órgão competente; e) Delegação de poderes à Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e áreas Verdes no Estado de São Paulo, para conduzir o processo negocial, bem como instaurar dissídio coletivo caso malogrem as negociações e defende-la em dissídio proposto em face dos mesmos junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, caso necessário; f) Decretação de Estado de Greve; g) Discussão, deliberação e aprovação do percentual e forma de recolhimento da contribuição assistencial/negocial, de acordo com o artigo 513-e da CLT a ser descontada de todos os empregados da categoria profissional, bem como, sobre o

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE PIRACICABA E REGIÃO



SIEMACO
Piracicaba e Região



PIRACICABA
AGUAI
ÁGUAS DE LINDÓIA
ÁGUAS DA PRATA
ÁGUAS DE SÃO PEDRO
AMERICANA
AMPARO
ARARAS
ARTUR NOGUEIRA
BROTAS
CACONDE
CAPIVARI
CASA BRANCA
CHARQUEADA
CONCHA
CORDEIRÓPOLIS
COSMÓPOLIS
DESCALVADO
ELIAS FAUSTO
ENGENHEIRO COELHO
ESP. SANTO DO
ESTIVA GERBI
HOLAMBRA
IRACEMAPOLIS
ITAPIRA
ITOBI
LEME
LINDÓIA
LIMEIRA
MOCOCA
MOGI GUACU
MOGI MIRIM
MOMBUCA
MONTE-MOR
PAULÍNIA
PEDREIRA
PIRASSUNUNGA
PORTO FERREIRA
RAFARD
RIO CLARO
RIO DAS PEDRAS
SALTINHO
SANTA BARBARA D'OESTE
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
SANTA GERTRUDES
SANTA RITA DO PASSA QUATRO
SANTO ANTONIO DO ARRAIAL
SANTO ANTONIO DO JARDIM
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO JOSÉ DO RIO
SÃO PEDRO
SEMPER PARANÁ
SOLMEIRO
TAMBAÚ
VARGEM GRANDE

direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical; h) Deliberar sobre a assembleia permanente até o final da campanha salarial 2018; i) Assuntos Gerais. Dando início aos trabalhos a Sra. Presidente Renata de Cássia de Aguiar Souza, declarou aberto os trabalhos, convidando para compor a mesa diretora na qualidade de secretária e escrutinadora, a Sra. Verônica Gomes Lisboa, composta a mesa diretora foi procedida a leitura e discussão da primeira ordem do dia: **a) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior**, sendo a aludida ata lida e aprovada pelos presentes. Logo após passou-se para a segunda ordem do dia: **b) Discussão e votação do rol de reivindicações a ser encaminhada a Entidade Patronal SEAC/SP – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo, e/ ou Empresas Empregadoras, cuja data base é 1º de janeiro, com vistas às negociações coletivas referente ao ano de 2018**; nesse item foi colocado entre os presentes que tendo em vista a data base da categoria ser 1º de janeiro se fazia necessário a elaboração de pauta de reivindicações, para as negociações coletivas referente ao ano de 2018, a ser encaminhada as Entidades Patronais, assim após ampla discussão foi aprovada pelos presentes a pauta de reivindicações em anexo. Em seguida foi discutida a terceira ordem do dia: **c) Conceder poderes para diretoria firmar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo, Termos Aditivos, se necessários, com o sindicato patronal ou empresas empregadoras**. Neste item, foi colocado aos presentes que depois de concluído as negociações, seria necessário firmar Convenções Coletivas com o sindicato patronal e acordo coletivo com as empresas que desejassem firmar acordo em separado, e também no decorrer da vigência da convenção coletiva e dos acordos coletivos às vezes seria necessário se realizar termo aditivo, tanto para corrigir algum erro ou incluir algum direito, assim após ampla discussão foi aprovada a concessão de poderes a diretoria. Logo após passou a discutir a quarta ordem do dia: **d) Autorização para diretoria requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e/ou Órgão competente**, neste item, se falou da necessidade da Entidade Sindical requerer mediação, arbitragem e instaurar dissídio coletivo, caso

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE PIRACICABA E REGIÃO



SIEMACO
Piracicaba e Região



PIRACICABA
AGUAI
ÁGUAS DE LINDÓIA
ÁGUAS DA PRATA
ÁGUAS DE SÃO PEDRO
AMERICANA
AMPARO
ARARAS
ARTUR NOGUEIRA
BROTAS
CACONDE
CAPIVARI
CASA BRANCA
CHARQUEADA
CONCHAL
CORDEIRÓPOLIS
COSMÓPOLIS
DESCALVADO
ELIAS FAUSTO
ENGENHEIRO COELHO
ESP. SANTO DO
ESTIVA GERBI
HOLAMBRA
IRACEMÁPOLIS
ITAPIRA
ITOBI
LEME
LINDOIA
LIMEIRA
MOCÓCA
MOGI GUAÇU
MOGI MIRIM
MOMBUCA
MONTE-MOR
PAULÍNIA
PEDREIRA
PIRASSUNUNGA
PORTO FERREIRA
RAFARD
RIO CLARO
RIO DAS PEDRAS
SALTINHO
SANTA BARBARA
SANTA CRUZ DA
SANTA GERTRUIZ
SANTA RITA DO PASSA QUATRO
SANTO ANTONIO
SANTO ANTONIO
SANTO JOÃO DA BUA VISTA
SANTO JOÃO DO RIO
SANTO PEDRO
SERRA NEGRA
SOCORRO
TAMBAU
VARGEM GRANDE

as negociações não se concretizem, bem nos defender em dissídio coletivo, autorizando a entidade sindical a realizar o fechamento do acordo, nos termos descritos e aprovados através da Pauta de Reivindicações anexas, sendo por todos os presentes unanimemente aprovados. Passando para quinta ordem do dia: **e) Delegação de poderes à Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e áreas Verdes no Estado de São Paulo, para conduzir o processo negocial, bem como instaurar dissídio coletivo caso malogrem as negociações e defende-la em dissídio proposto em face dos mesmos junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, caso necessário;** Neste, item foi colocado em discussão a delegação de poderes a FEMACO, para que conduza como todos os anos o processo negocial, bem como caso necessário instaurar dissídio coletivo e nos defendendo em dissídio proposto em face dos mesmos junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho. Após ampla discussão foi amplamente aprovado. Passando para sexta ordem do dia: **f) Decretação de Estado de Greve;** Neste item, foi colocado que caso seja necessário para garantir o direito dos trabalhadores será decretado o estado de greve. O que foi aprovado entre os presentes; Passando para a sétima ordem do dia: **g) Discussão, deliberação e aprovação do percentual e forma de recolhimento da contribuição assistencial/negocial, de acordo com o artigo 513-e da CLT a ser descontada de todos os empregados da categoria profissional, bem como, sobre o direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical;** Neste item foi colocado entre os presentes que será discutido o percentual e a forma de recolhimento da contribuição assistencial/negocial, muitos indagaram sobre o julgamento no Tribunal sobre o tema e o presidente esclareceu aos presentes que a contribuição assistencial, a mesma ainda esta aguardando julgamento do ARE 1018459 em tramite no STF, sendo assim não se deve adotar medidas até a decisão final. Quanto ao desconto a presidente colou a necessidade de se manter os benefícios, conquistados e disponibilizados pela entidade que só era possível a manutenção através da contribuição assistencial/negocial, colocando em votação o percentual e a forma de desconto, que após alguns instantes ficou definido a Contribuição

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE PIRACICABA E REGIÃO

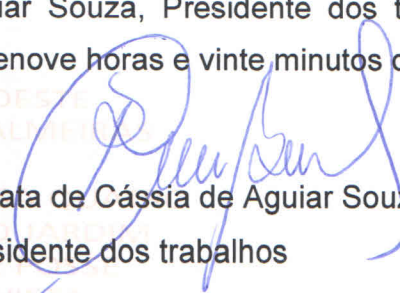


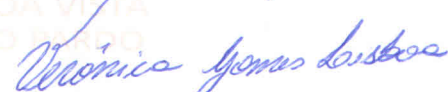
SIEMACO
Piracicaba e Região



PIRACICABA
AGUAI
ÁGUAS DE LINDÓIA
ÁGUAS DA PRATA
ÁGUAS DE SÃO PEDRO
AMERICANA
AMPARO
ARARAS
ARTUR NOGUEIRA
BROTAS
CACONDE
CAPIVARI
CASA BRANCA
CHARQUEADA
CONCHAL
CORDEIRÓPOLIS
COSMÓPOLIS
DESCALVADO
ÉLIAS FAUSTO
ENGENHEIRO COELHO
ESP. SANTO DO SUL
ESTIVA GERBI
HOLAMBRA
IRACEMÁPOLIS
ITAPIRA
ITOBI
LEME
LINDÓIA
LIMEIRA
MOCÓCA
MOGI GUACU
MOGI MIRIM
MOMBUCA
MONTE-MOR
PAULÍNIA
PEDREIRA
PIRASSUNUNGA
PORTO FERREIRA
RAFARD
RIO CLARO
RIO DAS PEDRAS
SALTINHO
SANTA BÁRBARA D'OESTE
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
SANTA GERTRUDES
SANTA RITA DO PASSAQUARI
SANTO ANTONIO DO ARRAIAL
SANTO ANTONIO DO JARDIM
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SÃO PEDRO
SERRA NEGRA
SOCORRO
TAMBAU
VARGEM GRANDE DO SUL

Assistencial/Negocial em 1,5% (um e meio por cento) mensal, exceto no mês de março o qual ocorre o desconto da Contribuição Sindical, ou em caso de Associado/Filiado ao sindicato que o desconto mensal é a Mensalidade Associativa, sempre prevalecendo um único desconto por mês, aprovado entre os presentes que entenderam, ser de grande importância para os mesmos os benefícios, logo em seguida foi discutido o prazo de oposição ao desconto da Contribuição Assistencial/Negocial, o que após ampla discussão entre os presentes, a categoria entendeu que os benefícios são de grande importância para os mesmos já que muitas vezes substituem o papel do poder público que é falho. Foi aprovado por todos os presentes. Colocando em votação o prazo para oposição, foi proposto o prazo de 90 (noventa) dias que antecedem o 1º desconto, o que foi aprovado por unanimidade entre os presentes. **h) Deliberar sobre à assembleia permanente até o final da campanha salarial 2018;** Neste item foi colocado a necessidade de assembleias permanentes até o final da campanha salarial, o que foi aprovado por unanimidade. Passando para ultima do dia: **i) Assuntos gerais;** este item foi franqueado para quem dela quisesse fazer uso alguns dos presentes falaram que a atuação da entidade sindical seria de grande importância no sentido de se conseguir um acordo satisfatório para a categoria profissional. Após a manifestação dos presentes foram encerrados os trabalhos, cuja ata foi por mim Verônica Gomes Lisboa, Secretária dos trabalhos, lavrada e que após lida e aprovada passo a assinar junto com a Sra. Renata de Cássia de Aguiar Souza, Presidente dos trabalhos e Presidente da Entidade. Piracicaba, dezoito horas e vinte minutos de 30 de outubro de 2017.


Renata de Cássia de Aguiar Souza
Presidente dos trabalhos


Verônica Gomes Lisboa
Secretária dos trabalhos

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE PIRACICABA E REGIÃO

Rua José Pinto de Almeida, 773 | Fone: (19) 3417.2377 | Centro | CEP 13419-000 | Piracicaba | SP
C.N.P.J.(M.F.) Nº 02.037.751/0001-08 • e-mail: siemaco@siemacopiracicaba.com.br